



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO A EMENDA ADITIVA 006/23 AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 256/2023 NA FORMA DO ART.28 DO REGIMENTO INTERNO,

EMENTA: EMENDA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE MODIFICA O ART. 4º, §2º; O ART. 6º; O ART. 12º, I, a E O ART. 12º, I, b DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 056/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

A referida proposição foi recebida por esta comissão para emissão de parecer da Comissão Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, conforme determinação do regimento interno desta casa, para análise dos aspectos jurídicos e constitucionais, bem como seu mérito.

Trata-se da Emenda Aditiva 006/24 ao Projeto de Lei do Executivo de nº. 056/2023 que dispõe sobre o controle de emissão de ruídos e controle de poluição sonora no Município de Macaé.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei é de competência privativa do Prefeito Municipal conforme previsão do parágrafo único do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, cabendo aos nobres vereadores emendar o referido projeto, obedecendo desta forma, o aspecto da legalidade.

As modificações ora apresentadas são extremamente importantes, pois a Emenda possibilita o equilíbrio dos direitos e deveres dos cidadãos, bem como para os estabelecimentos e entidades religiosas e culturais, visando a convivência harmônica e o respeito ao sossego público na sociedade.

II – VOTO DO RELATOR

Ressalvadas as observações acima descritas, não vislumbrando óbice quanto a iniciativa da referida Emenda Aditiva conforme disciplina o artigo 28 c/c art.35, inciso I do Regimento Interno, **VOTO FAVORÁVEL** ao prosseguimento e **CONSEQUINTE APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2024.

Relator da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Luciano Diniz	Presidente	() de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Titular	() de acordo () contrário	
Reginaldo	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado